



## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PARA MÉDICOS RESIDENTES/2015

### PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO - R<sub>1</sub>

EDITAL Nº 032/PRPGP/UFSM, de 08 de agosto de 2014.

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PARA MÉDICOS RESIDENTES/2015

A COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA E A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA **faz saber** aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público para Residência Médica para o ano de 2015, o qual se regerá do presente Edital.

#### 1 INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUSM /UFSM

1.1 A inscrição para o Exame AMRIGS 2014 estará aberta, no período de **20 de agosto a 15 de outubro de 2014** e deverá ser efetivada via *Internet*, através dos endereços <http://www.amrigs.org.br> e <http://www.acm.org.br>. O candidato deverá ser portador de diploma de Curso de Medicina em Instituição Brasileira legalmente reconhecida, ou declaração de estar cursando o 12º semestre do referido curso em instituição brasileira legalmente reconhecida, ou diploma do curso de Medicina obtido no exterior devidamente revalidado, conforme legislação vigente.

#### 1.2 Procedimentos para realizar a inscrição

1.2.1 O candidato deverá acessar o endereço <http://www.amrigs.org.br> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2014 com as taxas das instituições pelas quais o candidato optou. O valor da inscrição da UFSM é R\$ 60,00 (sessenta reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **16 de outubro de 2014**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior.

#### 1.2.2 Da isenção da Taxa de Inscrição

1.2.2.1 Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar nos dias 21 e 22 de agosto de 2014 a isenção da taxa de inscrição.

1.2.2.2 Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

- a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;
- b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo

possuir até dois dependentes;

c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;

d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

1.2.2.3 Em quaisquer das situações descritas nos incisos do item 1.2.2.2 o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

1.2.2.4 Para isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no *endereço eletrônico* da AMRIGS, imprimir uma cópia do boleto bancário e anexar ao formulário socioeconômico, disponibilizado no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento de seu pedido.

1.2.2.5 O formulário para isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhado para a FUNDATEC, Assunto: Exame AMRIGS - Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91410-000. Deverá ser entregue pessoalmente ou postado, modalidade SEDEX, durante o período constante no item 1.2.2.1.

1.2.2.6 A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do SEDEX a essa instituição.

1.2.2.7 O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes é de inteira responsabilidade do candidato.

1.2.2.8 A FUNDATEC poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, se julgar necessário.

1.2.2.9 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

1.2.2.10 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse edital.

1.2.2.11 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição por fax ou por correio eletrônico.

1.2.2.12 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelas Comissões Avaliadoras das FUNDATEC e AMRIGS.

1.2.2.13 A resposta aos pedidos de isenção será divulgada no dia 09 de setembro de 2014 no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).

1.2.2.14 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

1.2.2.15 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Exame AMRIGS, imprimir boleto bancário para pagamento até o dia 16 de outubro de 2014, conforme procedimentos descritos nesse Edital.

1.2.2.16 Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo Público quanto à observância da escolaridade e de outros requisitos exigidos.

1.2.2.17 A AMRIGS e a FUNDATEC, a qualquer tempo, poderão fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

1.3 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

1.4 O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por

instituição.

1.5 Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2014.

1.6 As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no endereço: <http://www.amrigs.org.br>.

## 2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E NÚMERO DE VAGAS

No ato da inscrição, o candidato optará, **de forma definitiva**, por apenas um dos Programas de Residência Médica (PRMs) oferecidos neste Edital.

Código	Programas	Duração	Nº de Vagas credenciadas	Nº de Vagas disponibilizadas
954	Anestesiologia	3 anos	05 (a)	04
961	Cirurgia Geral	2 anos	07 (a)	06
962	Clínica Médica	2 anos	12 (b)	10
1045	Dermatologia	3 anos	02	02
898	Infectologia	3 anos	02 (a)	01
956	Obstetrícia e Ginecologia	3 anos	05	05
1040	Ortopedia e Traumatologia	3 anos	03	03
958	Pediatria *	2 anos	08*	08*
957	Psiquiatria	3 anos	04	04
1047	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3 anos	02	02

### OBSERVAÇÕES:

- 1) \* Indica PRM que poderá ter aumento no número de vagas, dependendo de aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). A Tabela mostra o número de vagas já credenciadas.
- 2) (a) Indica que **uma** das vagas em cada um dos Programas está ocupada, por força de lei, por candidato aprovado na seleção do ano anterior, o qual se encontra prestando serviço militar obrigatório.
- 3) (b) Indica que **duas** das vagas do Programa estão ocupadas, por força de lei, por candidato aprovado na seleção do ano anterior, o qual se encontra prestando serviço militar obrigatório.

### 3 SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas. A primeira será constituída de uma prova objetiva; a segunda constará da análise e da arguição do *curriculum vitae*.

3.1 ETAPA 1. **Avaliação escrita**, peso 9,0 (nove)

3.1.1 Prova escrita com igual número de questões nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social, constituída pelo **Exame AMRIGS/2014**, será aplicada no **dia 30 de novembro de 2014**. O local, horário e demais informações estão no edital da AMRIGS.

3.1.2 Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: será no dia 01 de dezembro de 2014.

3.1.3 Data para recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: será no dia 05 de dezembro de 2014.

3.1.4 Divulgação do gabarito oficial da AMRIGS: será no dia 11 de dezembro de 2014.

3.1.5 Divulgação dos aprovados para segunda etapa por instituição: será no dia 15 de dezembro de 2014.

Nesta fase, será obedecido o multiplicador de 10 (dez) para o número de vagas constantes no item II para os Programas de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria; multiplicador de 20 (vinte) para os Programas de Psiquiatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem; multiplicador de 30 (trinta) para o Programa de Ortopedia e Traumatologia, divulgado

pela ordem decrescente das pontuações obtidas, para os referidos Cursos de Residência Médica do HUSM /UFSM.

3.2 ETAPA 2. **Avaliação do *curriculum vitae***, peso 0,5 e **Arguição do *curriculum vitae***, peso 0,5.

3.2.1 Não será utilizado o *curriculum vitae* fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

3.2.2 A segunda etapa ocorrerá na Universidade Federal de Santa Maria no **período de 05 a 09 de janeiro de 2015**, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

3.2.3 O candidato poderá verificar a listagem dos títulos e sua valorização nos endereços eletrônicos [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br) → Residência (coluna à direita) → **PROCESSO SELETIVO 2015**, como anexo a este Edital.

3.2.4 O *curriculum vitae*, com documentação comprobatória de todos os títulos, deverá ser enviado pelo Correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem no período de **16 a 19 de dezembro 2014**, para o endereço: (No envelope colocar a identificação do Programa pretendido): Programa de Residência Médica em ....., HUSM /UFSM, Secretaria da Residência Médica, 4º. Andar, Sala 1435, Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, Cidade Universitária, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria/RS.

3.2.5 O cronograma da Arguição do *curriculum vitae*, com data, horário e local será publicado no endereço [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br) → Residência (coluna à direita) → **PROCESSO SELETIVO 2015** no dia 22 de dezembro de 2014.

3.2.6 Divulgação da análise e arguição do *curriculum vitae*, por ordem alfabética, será dia 12 de janeiro de 2015, no endereço [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br) → Residência (coluna à direita) → **PROCESSO SELETIVO 2015**.

3.2.7 Data para entrar com recurso da análise e arguição do *curriculum vitae*: será no dia 13 de janeiro de 2015. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria da Residência Médica.

3.2.8 Avaliação dos recursos da análise e arguição do *curriculum vitae*: será no dia 14 de janeiro de 2015.

3.2.9 Divulgação da reavaliação solicitada da análise e arguição do *curriculum vitae*: será no dia 15 de janeiro de 2015.

3.2.10 Os candidatos selecionados para a segunda etapa que deixarem de enviar o *curriculum vitae* no prazo determinado e/ou não comparecerem à arguição do *curriculum vitae* estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

3.3 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

3.3.1 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão enviar o comprovante juntamente com o *curriculum vitae*.

3.3.2 Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

3.3.3 O candidato que apresentar documentação descrita no item 3.3.1 mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

#### **4 RESULTADO FINAL**

4.1 O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0), da avaliação do *curriculum vitae* (0,5) e da arguição do *curriculum vitae* (0,5).

4.2 Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos na prova escrita;
- b) maior número de pontos na avaliação do *curriculum vitae*;

c) sorteio público.

4.3 A divulgação do resultado final preliminar será no dia 16 de janeiro de 2015, no endereço [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br) → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015.

4.4 A data para recurso referente ao resultado final preliminar será no dia 19 de janeiro de 2015.

4.5 A divulgação do resultado final definitivo será no dia 20 de janeiro de 2015, nos endereços [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br) → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015 e [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp).

## **5 SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA**

5.1 O candidato classificado deverá solicitar a confirmação da vaga através do endereço eletrônico [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), nos **dias 21 e 22 de janeiro de 2015**, utilizando o número de inscrição como *login* e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Confirmar as informações, imprimir, assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entregar com a documentação constante nos itens 5.2.2 ou 5.2.3, conforme candidato brasileiro ou candidato estrangeiro, no horário das 8 às 12 horas.

5.2 A documentação de todos os candidatos classificados deverá ser entregue no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Av. Roraima, Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde – CCS, 4º andar, sala 1435

CEP 97105-900 - Campus da UFSM - Bairro Camobi

Santa Maria, RS

5.2.1 A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes poderá ser realizada pelo próprio candidato, ou através de procuração.

5.2.2 candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema no momento de confirmação da vaga, via internet), os demais documentos serão entregues no endereço referido acima;
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) cópia do diploma de graduação;
- h) o candidato classificado que realizou o curso de medicina no exterior, deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil;
- i) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil\*;
- j) número de Inscrição PIS/PASEP;
- l) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada;
- m) ficha cadastral impressa e completa (anexo ao Edital).

5.2.3 candidato estrangeiro:

- a) cópia do passaporte;
- b) visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- c) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada
- d) cópia do diploma de médico revalidado;
- e) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil\*.

5.2.4 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul.

5.3 A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pelo DERCA a partir do dia 02 de março de 2015. A partir disso o aluno poderá acessar o Portal do Aluno no *endereço eletrônico* [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br),

usando *login* e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Coordenação da Residência Médica) e data de nascimento, para imprimir o relatório comprovante de matrícula.

## **6 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

6.1 A utilização da lista de suplentes para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas.

6.2. Os suplentes interessados deverão observar os chamamentos para ocupação de vagas ociosas, a ser feito pela COREME através do endereço [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br) → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015

7 O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

## **8 INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia 02 de março de 2015.

9 A retirada dos documentos dos candidatos não classificados poderá ser feita até sessenta dias após o início do curso. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.

10 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, ouvida a Coordenação da Residência Médica e observada a legislação pertinente.

**Profª Tânia Denise Resener**  
Coordenadora Residência Médica

**Prof. Paulo Renato Schneider**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2015

**AValiação Curricular / Especialidades com Acesso Direto**

**Cursos, Estágios, Ligas Acadêmicas, Cursos de Graduação e Pós-Graduação - Máximo 3,00**

	<b>Pontuação</b>
Estágio ≤120 horas	(0,40/estágio)
Estágio >120 horas	(0,60/estágio)
Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	(0,30/curso; máximo 0,60)
Participação em ligas acadêmicas, com certificado indicando claramente o papel de participante ou organizador	(0,25/liga; máximo 0,50)
Curso de graduação anterior ao curso de Medicina	(máximo 0,25)
Residência Médica ou outro Curso de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC	(máximo 0,50)

**Atividades Científicas - Máximo 5,00**

	<b>Pontuação</b>
<i>Apresentação de temas livres em eventos científicos</i>	(máximo 3,0)
- Eventos científicos internacionais	(0,30)
- Eventos científicos nacionais	(0,15)
<i>Publicação de artigos</i>	(máximo 2,0)
- Periódicos científicos internacionais indexados	(0,60)
- Periódicos científicos nacionais indexados	(0,35)
<i>Participação em eventos científicos</i>	
- Eventos científicos internacionais	(0,03)
- Eventos científicos nacionais	(0,02)
	(máximo 1,0)
<i>Participação em projetos de pesquisa devidamente comprovada</i>	
- Participação voluntária	(0,30/pesquisa)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,50/pesquisa)
<i>Participação em projetos de extensão devidamente comprovada</i>	(máximo 0,50)
- Participação voluntária	(0,20/projeto)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,25/projeto)

**Atividades Didáticas e Conhecimento de Língua Estrangeira - Máximo 1,00**

	<b>Pontuação</b>
<i>Exercício de monitoria</i>	(0,25 /semestre; máximo 0,50)
<i>Conhecimento de língua estrangeiro comprovado</i>	
- por teste de suficiência/proficiência com certificado de aprovação em IES brasileira ou	(0,25 /idioma; máximo 0,50)
- por exame de reconhecimento internacional ou	
- por certificado de curso em instituição de ensino regular, com duração igual ou maior que 2 anos	

**Concursos e atividades profissionais na área médica, após formatura - Máximo 1,00**

	<b>Pontuação</b>
Aprovação em concurso público com nota mínima 7,0	(0,10)
Exercício profissional por no mínimo 6 meses (Exercício profissional no PROVAB gerando pontuação adicional posterior não será pontuado neste item)	(0,30 por cada 6 meses, não superponíveis)

## CRONOGRAMA

DATA	EVENTO E HORÁRIO	LOCAL
20.08.2014	Abertura das inscrições	Exclusivamente via <i>Internet</i> , através dos endereços <a href="http://www.amrigs.org.br">http://www.amrigs.org.br</a> e <a href="http://www.acm.org.br">http://www.acm.org.br</a>
15.10.2014	Encerramento das inscrições	Nos endereços acima indicados
21.10.2014	Publicação da lista de homologados	Nos endereços acima indicados
22 e 23.10.2014	Período para recurso contra a não homologação de inscrições	Nos endereços acima indicados
30.11.2014	Aplicação da prova objetiva <u>Exame AMRIGS</u>	Cidade escolhida pelo candidato de acordo com a disponibilidade da AMRIGS /FUNDATEC
01.12.2014	Publicação do gabarito preliminar	<a href="http://www.fundatec.org.br/home/portal/concursos/">http://www.fundatec.org.br/home/portal/concursos/</a>
05.12.2014	Data para recurso contra questões da prova objetiva	<a href="http://www.amrigs.org.br">http://www.amrigs.org.br</a>
11.12.2014	Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva	<a href="http://www.amrigs.org.br">http://www.amrigs.org.br</a> e <a href="http://www.fundatec.org.br/home/portal/concursos/">http://www.fundatec.org.br/home/portal/concursos/</a>
15.12.2014	Divulgação dos aprovados para 2ª etapa por instituição	Nos endereços acima indicados
16.12.2014 à 19.12.2014	Período para envio do <i>curriculum vitae</i>	Exclusivamente envio pelo Correio via SEDEX, para o endereço que consta no Edital
22.12.2014	Divulgação da data, horário e local da arguição do <i>curriculum vitae</i>	<a href="http://www.husm.ufsm.br">www.husm.ufsm.br</a> → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015
05.01.2015 à 09.01.2015	Período de avaliação e arguição do <i>Curriculum vitae</i>	Universidade Federal de Santa Maria – COREME – Av. Roraima, 1000, CCS – prédio 26, 4º andar, sl. 1435.
12.01.2015	Publicação do resultado da avaliação e arguição do <i>curriculum vitae</i>	<a href="http://www.husm.ufsm.br">www.husm.ufsm.br</a> → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015
13.01.2015	Data para recurso contra os resultados da avaliação e arguição do <i>curriculum vitae</i>	Universidade Federal de Santa Maria – COREME – Av. Roraima, 1000, CCS – prédio 26, 4º andar, sl. 1435.
15.01.2015	Publicação das respostas aos recursos da avaliação e arguição do <i>curriculum vitae</i>	<a href="http://www.husm.ufsm.br">www.husm.ufsm.br</a> → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015
16.01.2015	Publicação do resultado final preliminar	<a href="http://www.husm.ufsm.br">www.husm.ufsm.br</a> → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015
20.01.2015	Publicação do resultado com a classificação final	<a href="http://www.husm.ufsm.br">www.husm.ufsm.br</a> → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015
21.01.2015 e 22.01.2015	Confirmação de vaga e entrega dos documentos dos candidatos titulares	confirmação da vaga através do site <a href="http://www.ufsm.br/derca">www.ufsm.br/derca</a> e entrega dos documentos no endereço: Universidade Federal de Santa Maria – COREME – Av. Roraima, 1000, CCS – prédio 26, 4º andar, sl. 1435.
A partir de 23.01.2015	Chamada de suplentes	<a href="http://www.husm.ufsm.br">www.husm.ufsm.br</a> → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015